



ATA N.º 11/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/05/2016.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 17,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.2. FEIRA DE MAIO
- 2.3. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ORDEM DO DIA

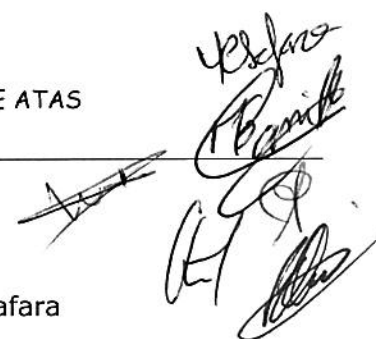
I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. AÇÃO DE PREFERÊNCIA N.º 177/04.6TBRMZ - DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL E MEDIDAS A TOMAR PARA ENTRADA NA POSSE DOS PRÉDIOS EM VISTA DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 18 DE MAIO DE 2004
- 3. 5.ª MODIFICAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016
- 4. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL
- 5. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 96, referente ao dia 13 de maio de 2016, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 383.686,94 (trezentos e oitenta e três mil seiscientos e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 285.289,02 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 98.397,91 (noventa e oito mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- As condições climatéricas das duas últimas semanas não permitiram a realização de alguns trabalhos que estavam agendados, nomeadamente para a preparação das instalações onde decorrerão atividades no âmbito da Feira de Maio;
- Esteve presente nas cerimónias da noite das Santas Cruzes, que tiveram lugar na Santa Casa da Misericórdia de Mourão;



[Handwritten signatures and initials]

- Nos dias 3 e 5 do corrente mês realizaram-se mais duas reuniões sobre o orçamento participativo, nas freguesias de Granja e Luz, respetivamente, as quais contaram apenas com a presença dos respetivos membros daquelas Juntas de Freguesia;
- No dia 4 deste mês de maio, no âmbito do PNL – Plano Nacional de Leitura, realizou-se em Mourão, a fase distrital da X Edição do Concurso Nacional de Leitura. Deste Encontro saíram os alunos do distrito que vão representar o Alentejo Central na fase final do concurso;
- No dia 12, também do corrente mês, esteve presente numa audiência concedida à ATLA – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, pelo Senhor Ministro Adjunto do Primeiro Ministro Eduardo Cabrita e pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, acompanhados pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Na agenda esteve a apresentação do Plano de Ação ATLA 2014-2020, bem como algumas das principais prioridades desta Região onde se insere o maior lago com intervenção humana da Europa;
- Carta da Sr.^a Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, agradecendo a proposta dada para a realização da Caminhada na Aldeia da Luz, promovida por aquela Comissão, no passado dia 30 de abril de 2016, assim como todo o apoio prestado pelos colaboradores do município.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

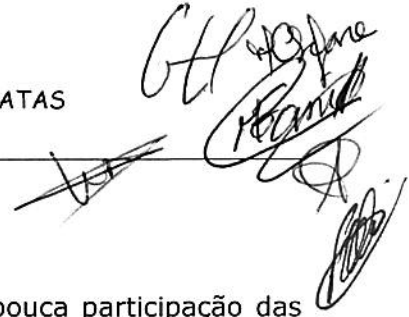
2.1.1. ESTRADAS E CAMINHOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro alertou novamente para o mau estado de diversas ruas de Mourão, tendo a Sr.^a Presidente informado que depois de terminado este período de tempo chuvoso se prevê para breve a sua reparação, e acrescentou até que também está preocupada com a existência de muitos buracos na estrada Mourão-Granja, que merecem profunda reparação.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou também a atenção para a existência de muitas fissuras na ponte do Alcarrache, na estrada Mourão-Granja, tendo a Sr.^a Presidente informado que o mesmo se verifica na ponte do troço de Granja –Ameada, pelo que vai contactar a Infraestruturas de Portugal para que proceda à reparação das referidas estradas.

2.2. FEIRA DE MAIO

Os Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Anabela Caixeiro manifestaram o desejo de que a Feira de Maio decorra com o maior sucesso e grande participação da população e visitantes, de modo a promover quer o certame quer os produtos e os respetivos produtores e empresários.



2.3. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira realçou que na origem da pouca participação das pessoas nas sessões sobre o orçamento participativo poderá estar o facto da complexidade do regulamento, mas estará certamente mais no desinteresse das pessoas por estas questões.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de maio de 2016 foi aprovada, por unanimidade, sem a presença do Sr. Vice-Presidente, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. AÇÃO DE PREFERÊNCIA N.º 177/04.6TBRMZ – DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL E MEDIDAS A TOMAR PARA ENTRADA NA POSSE DOS PRÉDIOS EM VISTA DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 18 DE MAIO DE 2004

Por forma a esclarecer o Executivo foi chamado o Jurista a prestar serviços no Município, Dr. Rafael Antunes, o qual informou que o Município já tinha recebido a sentença final que tornava definitiva a decisão do Tribunal.

Tendo sido questionado o que haveria a decidir nesta reunião, pois o contrato já tinha sido aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, o Dr. Rafael Antunes esclareceu que o Município agora tem duas opções, ou cumpre o Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 18 de Maio de 2004 com os senhores Cirilo Sanchez Diaz e Ana Maria Sanchez Diaz, ou não o cumpre e sujeita-se à sanção de incumprimento no montante de 1 000 000,00€ (um milhão de euros).

A senhora vereadora Anabela Caixeiro alertou para a situação do cumprimento dos prazos contratados e das consequências que daí podiam advir.

Foi igualmente explicado pelo Dr. Rafael Antunes que o Município estava a diligenciar para o cumprimento do contrato celebrado e que não estava na sua mão o cumprimento de prazos que dependem de outras entidades, no entanto, espera a decisão final do executivo.

Face ao exposto e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que fossem tomadas todas as diligências com vista ao



cumprimento do Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 18 de Maio de 2004 com os senhores Cirilo Sanchez Diaz e Ana Maria Sanchez Diaz.

3. 5.^a MODIFICAÇÃO – 5.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.^a Alteração Orçamental, a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 3.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2016.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número treze), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 5.^a Modificação Orçamental para o ano de 2016.

4. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL

A Sr.^a Presidente considerando que se aproxima a época balnear e consequentemente a abertura da piscina municipal descoberta, propôs que seja anunciado o propósito de ceder, através de arrematação em hasta pública do direito de exploração do Bar e Quiosque da referida piscina, pelo período de verão (de 20 de junho a 20 de Setembro), tendo tal proposta merecido aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade:

- Fazer prosseguir os trâmites legais, para arrematação em hasta pública, do direito de exploração do Bar e Quiosque das piscinas municipais, a qual terá lugar perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 7 de junho de 2016;
- Fixar em cem euros a base de licitação, e os lances em dez euros;
- Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação.

5. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014



[Handwritten signatures and initials]

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente deu conhecimento da sua Informação do seguinte teor:

"Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;

Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

- 1. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para prestar serviço de Auditoria Externa, cujo preço base estimado foi de **€8.000,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);*

*Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para prestar serviço de Auditoria Externa, à empresa **Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 5.005,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **1 (um) ano**, considerando-se tacitamente renovado por igual período de 1 (um) ano, se nenhuma das partes o denunciar, **até ao máximo de 3 (três) anos**.*

- 2. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a uma entidade, para a apresentação de proposta), para adjudicar a aquisição de serviços de Consultadoria Jurídica para prestar serviço no Município de Mourão, cujo preço base estimado foi de **€ 64.800,00** (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado);*

*Foi adjudicado e **celebrado um contrato** de aquisição de serviços de Consultadoria Jurídica para prestar serviço no Município de Mourão, ao **Dr.º Rafael Tavares Antunes**, (proposta do mais baixo preço) pelo valor de **€ 64.800,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de **3 (três) anos**.*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Paços do Município de Mourão, 11 de maio de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/15, instaurado a requerimento de **António & Lourdes Delgado, Ld.ª**, em que requer a aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de edificação/reabilitação de empreendimento turístico no espaço rural - hotel rural, no seu prédio rústico denominado "Cerca", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1692, de 13-05-2016, e do parecer favorável do Turismo de Portugal, prestado através da Informação de Serviço n.º 2016.I.1665/[DVO/DEEO/PO], de 17-02-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 3/16, instaurado a requerimento de **Isabelle Pontille**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração e remodelação de edifício no seu prédio misto denominado "Relvas" sito na freguesia e concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 21 de março de 2016.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1514, de 04-05-2016, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/16, instaurado a requerimento de **Manuel Francisco de Barros**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de recuperação e ampliação de habitação unifamiliar, no seu prédio urbano sito em Mourão, na Rua de São Sebastião, n.º 39.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1695, de 13-05-2016, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/16, instaurado a requerimento de **Armindo António Farias Caeiro**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de moradia unifamiliar, no seu prédio urbano sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão, na Rua da Corredoura, lote 4.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1694, de 13-05-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 7 de junho de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,
Joia Elze Pimenta Pinto Antunes Sefora

O Vice-Presidente,
Manuel Francisco Godinho Canilho

Os Vereadores,
Leoberto Augusto Pinto Bixeiro
João Paulo de Almeida
Coelho, José Fernando Lopes

O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal